



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 323/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre ampliação de cargos da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Emenda nº 01 é da autoria da Mesa Diretora e, por essa razão, está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 04 de setembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 323/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre ampliação de cargos da Câmara Municipal de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 04 de setembro de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 323/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre ampliação de cargos da Câmara Municipal de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 4 de setembro de 2014.


ANTONIO CARLOS SILVANO

Presidente


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro


VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Membro

